



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Coração de Maria**

sexta-feira, 29 de novembro de 2019

Ano X - Edição nº 01349 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica**



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FD519BBBD9241A4EDE675B6AB1FA8431

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

## SUMÁRIO

- EDITAL 03/2019 - RETIFICAÇÃO DAS DATAS DO CRONOGRAMA DOS EDITAIS 01 E 02/2019 DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE CORAÇÃO DE MARIA-BAHIA, QUADRIÊNIO 2020/2024. RESOLUÇÃO DO CMDCA Nº 03/2019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 252, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 027/2019.  
EXTRATO DO CONTRATO 173/2019.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 028/2019.  
EXTRATO DO CONTRATO 174/2019.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



## EDITAL 03/2019

### RETIFICAÇÃO DAS DATAS DO CRONOGRAMA DOS EDITAIS 01 E 02/2019 DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE CORAÇÃO DE MARIA-BAHIA, QUADRIÊNIO 2020/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do município de Coração de Maria-Bahia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 02/2015, de 28 de maio de 2015, faz publicar a **RETIFICAÇÃO** do cronograma do Edital 01/2019, publicado em 18/11/2019 e altera o item 1.2 do Edital 02/2019 de 25/11/2019, ambos publicados no Diário Oficial do Município, referente ao Processo de Escolha para os membros do Conselho Tutelar de Coração de Maria-Bahia, Quadriênio 2020/2024 e publica o novo cronograma do Processo.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Os Editais 01 e 02/2019 do Processo de Escolha para os membros do Conselho Tutelar de Coração de Maria-Bahia, passam a vigorar com as seguintes retificações:
- 1.2. Os itens dos Editais 01/2019 e 02/2019, ambos publicados no Diário Oficial deste Município, em 18 de novembro de 2019 e 25 de novembro de 2019, respectivamente, que não sofreram retificações por este Edital são considerados válidos.
- 1.3. Fica mantida a Lista dos Pré-Inscritos no Processo de Escolha para os membros do Conselho Tutelar de Coração de Maria-Bahia, quadriênio 2020/2024, aptos para realização da Prova de Conhecimento e Entrevista Pública, publicada no Diário Oficial deste Município de 25 de novembro de 2019, através do Edital 02/2019.

#### EDITAL 01/2019 - RETIFICAÇÕES

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

##### ONDE SE LÊ:

- 2.5. A Posse dos(as) Conselheiros(as) Tutelares ocorrerá em 19 de fevereiro de 2020.

##### LEIA-SE:

- 2.5. A Posse dos(as) Conselheiros(as) Tutelares ocorrerá em **02 de abril de 2020**.

#### 10. SEGUNDA ETAPA - PROVA DE CONHECIMENTO E ENTREVISTA PÚBLICA

##### ONDE SE LÊ:

- 10.7. A nota máxima atribuída a Prova de Conhecimento e a Entrevista Pública será de 100,0(cem) pontos e a nota mínima para aprovação será de 60,0(cinquenta) pontos.
- 10.10. A Prova de Conhecimento (Objetiva e Subjetiva) será aplicada no dia **01/12/2019**, das 8h às 12h, Colégio Municipal Manoel Novis, localizado na rua Pedro Cerqueira Daltro – Centro, Coração de Maria-Bahia, para os candidatos aptos.

##### LEIA-SE:

- 10.7. A nota máxima atribuída a Prova de Conhecimento e a Entrevista Pública será de 100,0(cem) pontos e a nota mínima para aprovação será de 60,0(**sessenta**) pontos.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



10.10. A Prova de Conhecimento (Objetiva e Subjetiva) será aplicada no dia **12/01/2020**, das 8h às 12h, **Colégio Municipal Manoel Novais**, localizado na rua Pedro Cerqueira Daltro – Centro, Coração de Maria-Bahia, para os candidatos aptos.

## 10.11. DA PROVA OBJETIVA

### ONDE SE LÊ:

10.13.1. A Prova de Conhecimento (Objetiva e Subjetiva) será aplicada no dia **01/12/2019**, das 8h às 12h, **Colégio Municipal Manoel Novais**, localizado na rua Pedro Cerqueira Daltro – Centro, Coração de Maria-Bahia, para os candidatos aptos.

10.13.23. Será eliminado(a) nesta Etapa do Processo de Escolha para os membros do Conselho Tutelar, o(a) Pré-candidato(a) que:

III-não obtiver no mínimo a nota 60,0 (cinquenta) pontos na Prova de conhecimento e na Entrevista Pública;

### LEIA-SE:

10.13.1. A Prova de Conhecimento (Objetiva e Subjetiva) será aplicada no dia **12/01/2020**, das 8h às 12h, **Colégio Municipal Manoel Novais**, localizado na rua Pedro Cerqueira Daltro – Centro, Coração de Maria-Bahia, para os candidatos aptos.

10.13.23. Será eliminado(a) nesta Etapa do Processo de Escolha para os membros do Conselho Tutelar, o(a) Pré-candidato(a) que:

III-não obtiver no mínimo a nota 60,0 (**sessenta**) pontos na Prova de conhecimento e na Entrevista Pública;

## 10.14. DA ENTREVISTA PÚBLICA

### ONDE SE LÊ:

10.14.2. A Entrevista Pública será realizada **09 e 10 de dezembro de 2019**.

### LEIA-SE:

10.14.2. A Entrevista Pública será realizada **20 e 21 de janeiro de 2020**.

## 10.15. DO RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTO DA ENTREVISTA PÚBLICA

### ONDE SE LÊ:

10.15.1. A Comissão Especial publicará o resultado da Prova de Conhecimento e da Entrevista Pública, informando o prazo para apresentação dos documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos necessários, conforme consta no Anexo I – Cronograma com as Etapas e datas deste Edital de Coração de Maria-Bahia.

### LEIA-SE:

10.15.1. A Comissão Especial publicará o resultado da Prova de Conhecimento e da Entrevista Pública, informando o prazo para apresentação dos documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos necessários, conforme consta no

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



Anexo I – Cronograma com as Etapas e datas do **Edital 03/2019** de Coração de Maria-Bahia.

## 10.16. DOS RECURSOS DA PROVA DE CONHECIMENTO E DA ENTREVISTA PÚBLICA

### ONDE SE LÊ:

10.16.1. Os recursos deverão ser digitalizados pelo(a) candidato(a), conforme modelo abaixo, entregues e protocolados à Comissão Especial do Processo de Escolha, na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizada na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à rua Cecílio Batista Marques, 86, Coração de Maria-BA, das 8 às 12h, dentro do prazo estabelecido, conforme o Anexo I – Cronograma com as etapas e datas deste Edital.

### LEIA-SE:

10.16.1. Os recursos deverão ser digitalizados pelo(a) candidato(a), conforme modelo abaixo, entregues e protocolados à Comissão Especial do Processo de Escolha, na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizada na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à rua Cecílio Batista Marques, 86, Coração de Maria-BA, das 8 às 12h, dentro do prazo estabelecido, conforme o Anexo I – Cronograma com as etapas e datas **do Edital 03/2019**.

## 11. DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

### ONDE SE LÊ:

11.2. Os(As) Pré-Candidatos(as) aprovados(as) na etapa da Prova de Conhecimento e Entrevista Pública, deverão fazer a inscrição no **período de 19 a 23/12/2019 das 8 às 12h**, na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizada na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à rua Cecílio Batista Marques, 86, Coração de Maria-BA, apresentando os documentos originais e entregando a cópia dos documentos abaixo, sob pena de inabilitação:

- a) documento de Identidade (RG) ou documento oficial com foto com validade em todo território nacional;
- b) cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) certidões de antecedentes criminais na Justiça Estadual e na Justiça Federal;
- d) certidão de antecedentes criminais expedidas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia;
- e) certificado de escolaridade mínima de 2<sup>o</sup> grau completo ou conclusão em curso equivalente ao 2<sup>o</sup> grau completo, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- f) comprovante de residência Município de Coração de Maria-BA, há pelo menos 02 (dois) anos, na data de inscrição.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



- g) certidão de quitação Eleitoral;
- h) cópia do Edital comprovando a aprovação na etapa Prova de Conhecimento e da Entrevista Pública;
- i) declaração de não ser detentor de cargo eletivo;
- j) declaração de não ser ocupante de cargo público municipal de provimento em comissão;
- l) atestado de Reconhecimento de Idoneidade Moral com firma reconhecida.

## LEIA-SE:

11.2. Os(As) Pré-Candidatos(as) aprovados(as) na etapa da Prova de Conhecimento e Entrevista Pública, deverão fazer a inscrição no **período de 30/01 a 03/02/2020 das 8 às 12h**, na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizada na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à rua Cecílio Batista Marques, 86, Coração de Maria-BA, apresentando os documentos originais e entregando a cópia dos documentos abaixo, sob pena de inabilitação:

- a) documento de Identidade (RG) ou documento oficial com foto com validade em todo território nacional;
- b) cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) certidões de antecedentes criminais na Justiça Estadual e na Justiça Federal;
- d) certidão de antecedentes criminais expedidas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia;
- e) certificado de escolaridade mínima de 2<sup>o</sup> grau completo ou conclusão em curso equivalente ao 2<sup>o</sup> grau completo, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- f) comprovante de residência Município de Coração de Maria-BA, há pelo menos 02 (dois) anos, na data de inscrição.
- g) certidão de quitação Eleitoral;
- h) cópia do Edital comprovando a aprovação na etapa Prova de Conhecimento e da Entrevista Pública;
- i) declaração de não ser detentor de cargo eletivo;
- j) declaração de não ser ocupante de cargo público municipal de provimento em comissão;
- l) atestado de Reconhecimento de Idoneidade Moral com firma reconhecida.

## 13.5. DA VOTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E APURAÇÃO

### ONDE SE LÊ:

13.5.2. A votação acontecerá em **02 de fevereiro de 2020, das 08 às 17h** nos locais definidos pelo CMDCA, conforme Edital a ser publicado.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



13.5.19. O Prazo para credenciamento dos fiscais de Votação e Apuração é de **17 a 20/12/2019**, conforme Anexo I deste Edital.

13.5.20. A apuração dos votos será realizada pela Comissão Especial do Processo de Escolha, pelo CMDCA e acontecerá **em 02 de fevereiro de 2020**, após o término da votação, local a ser definido por este Conselho.

**LEIA-SE:**

13.5.2. A votação acontecerá em **15 de março de 2020, das 08 às 17h** nos locais definidos pelo CMDCA, conforme Edital a ser publicado.

13.5.19. O Prazo para credenciamento dos fiscais de Votação e Apuração é de **27 a 28/12/2020**, conforme Anexo I deste Edital.

13.5.20. A apuração dos votos será realizada pela Comissão Especial do Processo de Escolha, pelo CMDCA e acontecerá **em 15 de março de 2020**, após o término da votação, local a ser definido por este Conselho.

**14. DA FORMAÇÃO INICIAL**

**ONDE SE LÊ:**

14.2. A Formação Inicial acontecerá de **17 a 19/02/2020**, carga horária de 20horas.

**LEIA-SE:**

14.2. A Formação Inicial acontecerá de **30/03 a 01/04/2020**, carga horária de 20horas.

**15. DA POSSE**

**ONDE SE LÊ:**

15.2. A Posse dos(as) Conselheiros(as) Tutelares ocorrerá em **19 de fevereiro de 2020**.

**LEIA-SE:**

15.2. A Posse dos(as) Conselheiros(as) Tutelares ocorrerá em **02 de abril de 2020**.

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO I - CRONOGRAMA COM AS ETAPAS E DATAS DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA-BA 2020/2024.**

**LEIA-SE:**

**ANEXO I – NOVO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA-BA 2020/2024.**

ETAPAS	DATA
Publicação da Resolução da criação da Comissão Especial do Processo de Escolha 2020-2024	18/11/2019
Publicação do Edital 01/2019 do Processo de Escolha	18/11/2019

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



Pré-Inscrições dos (as) Candidatos (as) ao Processo de Escolha	19 a 22/11/2019
Publicação da lista dos Pré-inscritos(as) para a realização da Prova de Conhecimento e da Entrevista Pública	25/11/2019
Divulgação do local, horário e critérios da Entrevista Pública	09/01/2020
Aplicação da Prova de Conhecimento	12/01/2020
Publicação do Gabarito da Prova Objetiva e do Espelho da Prova Subjetiva	13/01/2020
Entrevista Pública com os(as) Pré-Candidatos(as)	20 e 21/01/2020
Publicação do Resultado da Prova de Conhecimento e da Entrevista Pública, com as respectivas notas obtivas	22/01/2020
Prazo para apresentação de Recursos da Prova de Conhecimento e da Entrevista Pública	23 e 24/01/2020
Publicação do Resultado dos Recursos	29/01/2020
Publicação da lista dos(as) Pré-Candidatos(as) aptos realizar a inscrição e entregar os documentos.	29/01/2020
Prazo para inscrição e entrega de documentos dos(as) Pré-candidatos(as) aprovados(as) na Prova de Conhecimento e na Entrevista Pública	30/01 a 03/02/2020
Publicação da Lista das inscrições das candidaturas deferidas e indeferidas	07/02/2020
Prazo para Impugnação de candidaturas	10 e 11/02/2020
Prazo para defesa do(a) Impugnado(a)	14 a 17/02/2020
Publicação do Resultado das Impugnações	20/02/2020
Publicação das inscrições deferidas e indeferidas para o Processo de Escolha/Eleição, contendo o número dos(as) Candidatos(as), data, horário e local da Eleição	20/02/2020
Publicação da Resolução sobre as condutas vedadas e as regras da campanha e propaganda dos(as) candidatos(as)	20/02/2020
Reunião com os(as) Candidatos(as) sobre a Campanha e assinatura de Termo de Compromisso dos(as) Candidatos(as)	20/02/2020
Período da Campanha dos(as) Candidatos(as)	21/02 a 14/03/2020
Prazo para credenciamento dos Fiscais de votação e apuração dos votos	27 a 28/02/2020
Dia do Processo de Escolha/Eleição	15/03/2020
Apuração do Resultado do Processo de Escolha/Eleição	15/03/2020
Publicação do Resultado do Processo de Escolha/Eleição	16/03/2020
Prazo para apresentação de Recursos e Impugnações do Resultado do Processo de Escolha/Eleição	17 e 18/03/2020

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



Prazo para defesa dos(a) impugnado(as)	23 e 24/03/2020
Publicação do Resultado das Impugnações e Recursos	27/03/2020
Publicação da lista definitiva dos(as) Conselheiros(as) Tutelares eleitos(as)	27/03/2020
Formação Inicial dos(as) Conselheiros(as) Tutelares (Capacitação Intensiva)	30/03 a 01/04/2020
Posse dos(as) Conselheiros(as) Tutelares para Gestão 2020-2024	02/04/2020

## EDITAL 02/2019 - RETIFICAÇÃO

### ONDE SE LÊ:

1.2. Convoca os Pré-Inscritos, acima mencionados, no Processo de Escolha para os membros do Conselho Tutelar de Coração de Maria-Bahia, quadriênio 2020/2024 para a realização da **Prova de Conhecimento (Objetiva e Subjetiva)** será aplicada no dia **01/12/2019**, das 8h às 12h, **Colégio Municipal Manoel Novais, localizado na rua Pedro Cerqueira Daltro – Centro, Coração de Maria-Bahia, conforme Edital 01/2019.**

### ONDE SE LÊ:

1.2. Convoca os Pré-Inscritos, acima mencionados, no Processo de Escolha para os membros do Conselho Tutelar de Coração de Maria-Bahia, quadriênio 2020/2024 para a realização da **Prova de Conhecimento (Objetiva e Subjetiva)** será aplicada no dia **12/01/2020**, das 8h às 12h, **Colégio Municipal Manoel Novais, localizado na rua Pedro Cerqueira Daltro – Centro, Coração de Maria-Bahia, conforme Edital 03/2019.**

Publique-se. Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário, Câmara Municipal e fixe-se nas dependências do CMDCA, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Coração de Maria, 18 de novembro de 2019

**Pedro Uilton Gomes da Silva Cerqueira**  
**Presidente do CMDCA**  
**Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



RESOLUÇÃO DO CMDCA Nº 03/2019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Publica o novo Cronograma do Processo de Escolha para os membros do Conselho Tutelar de Coração de Maria-Bahia, Quadriênio 2020/2024, através do Edital 03/2019 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas competências legais, estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 12.696/2012 que altera os arts. 132, 134, 135 e 139 da Lei nº 8.069/90 - para dispor sobre os Conselhos Tutelares, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, pela Lei Municipal 02/2015, pela Resolução 02/2019 e o pelo Edital 01/2019, deste Conselho e dá outras providências.

CONSIDERANDO que, por força do art. 139, da Lei 8.069/90, compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a adoção de todas as providências necessárias com vistas à realização do Processo de Escolha para os membros do Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente – CONANDA, que altera a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010 para dispor sobre o Processo de Escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

Considerando a Resolução 02/2019, que institui a Comissão Especial do Processo de Escolha para os membros do Conselho Tutelar de Coração de Maria-Bahia, Quadrênio 2020/2024 e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Edital 01/2019 prevê que *“As etapas deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município e afixado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coração de Maria-Bahia e em outros órgãos”*.

CONSIDERANDO a necessidade de serem atendidos os prazos exigíveis da Administração Pública para seguir o rito interno dos processos administrativos atinentes a este Processo de Escolha.

CONSIDERANDO que algumas etapas do Processo de Escolha estavam próximas dos festejos natalinos, culminando com o período de recesso dos órgãos fiscalizadores do referido Processo.

## RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o novo Cronograma do Processo de Escolha para os membros do Conselho Tutelar de Coração de Maria-Bahia, Quadriênio 2020/2024, através do Edital 03/2019.

Art. 2º - Adiar a realização da Prova de Conhecimento prevista para a dia 01/12/2019, a Entrevista Pública prevista para os dias 09 e 10/12/2019 e as etapas subsequentes contidas nos Editais 01 e 02/2019, ambos publicados no Diário Oficial do Município, passando a serem consideradas as datas do Edital 03/2019, com as devidas retificações.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



Art. 3º - Os itens dos Editais 01/2019 de 18/11/2019 e 02/2019 de 25/11/2019, ambos, publicados no Diário Oficial do Município, que não sofreram retificações pelo Edital 03/2019, continuam válidos.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha com base na Lei Federal 8.069/90, na Lei Municipal 073/2011, na Resolução 170/2014, do CONANDA e na forma da Resolução nº 02/2019/CMDCA – Coração de Maria-Bahia, e demais normas correlatas.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Maria, 29 de Novembro de 2019.

**Pedro Uilton Gomes da Silva Cerqueira**  
**Presidente do CMDCA**  
**Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



## PORTARIA Nº 252, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

**Concede Licença Maternidade a servidora Emannelle Evangelista Adorno, matrícula 2201504.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença Maternidade de acordo com a Emenda à lei Orgânica nº 22/13, em seu o artigo nº 18, inciso X, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 01/11/2019 a 30/04/2020, a servidora Emannelle Evangelista Adorno, matrícula nº 2201504, cargo Agente Comunitário de Endemias, lotada na secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de novembro 2019.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

**Coração de Maria, 29 de novembro de 2019.**

**EDMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 638/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2019

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC III e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 027 /2019.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação indireta da Banda LR Léo Rios o Homem sem Coração, para realização de show Artísticos na tradicional XVIII Cavalgada, Cavalheiro da Paz no dia 01 de dezembro de 2019 no distrito do Retiro em Coração de Maria-Ba. com previsão de inicio para as 18:00 HS ( dezoito horas ), com duração de 90 ( noventa minutos), no Distrito do Retiro Município de Coração de Maria-BA

Favorecido: Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Prazo de Execução e

Vigência: 29/11/2019 até 29/12/2019.

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Fundamento Legal: art. 25, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 027/2019.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Coração de Maria – BA, 29 de Novembro de 2019.

**Edimario Paim de Cerqueira**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



**CORAÇÃO DE MARIA - BA, 29 de Novembro de 2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

**CNPJ Nº 13.883.996/0001-72**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:** 638/2019 **Contrato** 173/2019. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Coração de Maria-Ba. **Contratado:** FLAVIANO PINHEIRO SANT ANA  
**Objeto:** O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação indireta da Banda LR Léo Rios o Homem sem Coração, para realização de show Artísticos na tradicional XVIII Cavalgada, Cavaleiro da Paz no dia 01 de dezembro de 2019 no distrito do Retiro em Coração de Maria-Ba. com previsão de início para as 18:00 HS ( dezoito horas ), com duração de 90 ( noventa minutos), no Distrito do Retiro Município de Coração de Maria-BA

**Vigência:** 29/11/2019 a 29/12/2019. **Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Projeto/atividade Promoção e Realização de Eventos Culturais e Tradicionais, elemento de despesa 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, Fonte de recurso 00 –**Fundamentação legal:** art. 25, inc. III da lei 8.666/93.

---

**SANDRO MURICI DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA CPL**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 639/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2019

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC III e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 028 /2019.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação Indireta da Banda CACHORRÃO DO BREGA para a realização de apresentação artística na tradicional XVIII Cavalgada Cavalheiros da Paz no dia 01/12/2019 no distrito do Retiro em Coração de Maria - BA com previsão de início para as 16:00 HS ( dezesseis horas ), com duração de 90 ( noventa minutos)

Favorecido: Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Prazo de Execução e

Vigência: 29/11/2019 até 29/12/2019.

Valor Total: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: art. 25, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 028/2019.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Coração de Maria – BA, 29 de Novembro de 2019.

**Edimario Paim de Cerqueira**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



CORAÇÃO DE MARIA - BA, 29 de Novembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ Nº 13.883.996/0001-72

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2019

EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 639/2019 **Contrato** 174/2019. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Coração de Maria-Ba. **Contratado:** **E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS DE EVENTOS EIRELI** **Objeto:** O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação Indireta da Banda CACHORRÃO DO BREGA para a realização de apresentação artística na tradicional XVIII Cavalgada Cavalheiros da Paz no dia 01/12/2019 no distrito do Retiro em Coração de Maria - BA com previsão de início para as 16:00 HS ( dezesseis horas ), com duração de 90 ( noventa minutos)

**Vigência:** 29/11/2019 a 29/12/2019. **Valor:** R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS). **Dotação Orçamentária:** Órgão 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Projeto/atividade Promoção e Realização de Eventos Culturais e Tradicionais, elemento de despesa 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, Fonte de recurso 00. **Fundamentação legal:** art. 25, inc. III da lei 8.666/93.

---

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CPL